



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Jacyra Landim Stori, s/n.º - Centro – CEP 18315-000 – SP
Fone/Fax (0xx15) 544-1165 – e-mail ribegran@spligenet.com.br

LEI N.º 526 – de 14 de novembro de 2002.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder junto a Divisão de Contabilidade e Orçamento, a abertura de um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para suplementar dotações insuficientes do orçamento vigente:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

020100 - GABINETE DO PREFEITO

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.14 - Diárias Civil (ficha 21)

Suplementação R\$ 2.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 22)

Suplementação R\$ 2.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 23)

Suplementação R\$ 3.500,00

03 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

030100 - GABINETE DO DIRETOR E ASSESSORIAS

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 40)

Suplementação R\$ 1.500,00

04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

040100 - GABINETE DO DIRETOR

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 50)

Suplementação R\$ 8.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

050100 - GABINETE DO DIRETOR

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Jacyra Landim Stori, s/n.º - Centro – CEP 18315-000 – SP
Fone/Fax (0xx15) 544-1165 – e-mail ribegran@spligenet.com.br

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 71)	
Suplementação	R\$ 1.500,00
050200 - Divisão de Logradouros Públicos, Praças, Cemitérios e Outros	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 77)	
Suplementação	R\$ 3.000,00
050300 - DIVISÃO TRANSP. URBANOS E ESTRADAS VICINAIS	
3.0.00.00 - Despesas Correntes	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 83)	
Suplementação	R\$
2.000,00	
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
060100 - GABINETE DO DIRETOR	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 92)	
Suplementação	R\$
1.500,00	
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
070100 - GABINETE DO DIRETOR	
3.0.00.00 - Despesas Correntes	
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 128)	
Suplementação	R\$
2.500,00	
070200 - DIVISÃO ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.14 - Diárias Civil (ficha 138)	
Suplementação	R\$
3.500,00	
3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 139)	
Suplementação	R\$
7.000,00	
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 141)	
Suplementação	R\$
20.000,00	
4.0.00.00 - Despesas de Capital	
4.4.00.00 - Investimentos	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (ficha 143)	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Jacyra Landim Stori, s/n.º - Centro – CEP 18315-000 – SP
Fone/Fax (0xx15) 544-1165 – e-mail ribegran@spligenet.com.br

Suplementação R\$
17.000,00

070300 – SEÇÃO ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 148)

Suplementação R\$
10.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃOR\$
85.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

03 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

030100 – GABINETE DO DIRETOR E ASSESSORIAS

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (ficha 36)

Redução R\$
2.000,00

030200 – SEÇÃO MAT. E PATR. E RECURSOS HUMANOS

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (ficha 43)

Redução R\$
4.000,00

04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

040100 – GABINETE DO DIRETOR

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.30 – Material de Consumo (ficha 49)

Redução R\$
2.000,00

05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

050100 – GABINETE DO DIRETOR

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.34 – Outras Despesas Pessoal- Terceirização (ficha 69)

Redução R\$
500,00

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (ficha 70)

Redução R\$
1.000,00

4.0.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00 – Investimentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Jacyra Landim Stori, s/n.º - Centro – CEP 18315-000 – SP
Fone/Fax (0xx15) 544-1165 – e-mail ribegran@spligenet.com.br

	4.4.90.51 - Obras e Instalações (ficha 72)	
2.000,00	Redução	R\$
	050200 - DIVISÃO LOG. PÚBLICOS, PRAÇAS, CEMITÉRIOS E	
OUTROS	4.0.00.00 - Despesas de Capital	
	4.4.00.00 - Investimentos	
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (ficha 79)	
3.500,00	Redução	R\$
	050300 - DIVISÃO TRANSP. E ESTRADAS VICINAIS	
	4.0.00.00 - Despesas de Capital	
	4.4.00.00 - Investimentos	
	4.4.90.51 - Obras e Instalações (ficha 85)	
8.000,00	Redução	R\$
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (ficha 86)	
10.000,00	Redução	R\$
	06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
	060100 - GABINETE DO DIRETOR	
	4.0.00.00 - Despesas Correntes	
	4.4.00.00 - Investimentos	
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (ficha 93)	
1.500,00	Redução	R\$
	060200 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	
	4.0.00.00 - Despesas de Capital	
	4.4.00.00 - Investimentos	
	4.4.90.51 - Obras e Instalações (ficha 100)	
5.000,00	Redução	R\$
	060300 - DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU	
	3.0.00.00 - Despesas Correntes	
	3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
	3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 105)	
2.000,00	Redução	R\$
	3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
	3.4.90.04 - Contratação por tempo determinado (ficha 106)	
1.500,00	Redução	R\$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Jacyra Landim Stori, s/n.º - Centro - CEP 18315-000 - SP
Fone/Fax (0xx15) 544-1165 - e-mail ribegran@spligenet.com.br

	060400 - DIVISÃO DE PRÉ-ESCOLA E CRECHE	
	4.0.00.00 - Despesas de Capital	
	4.4.00.00 - Investimentos	
	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente (ficha 119)	
2.000,00	Redução	R\$
	060500 - DIVISÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
	3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
	3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 123)	
3.500,00	Redução	R\$
	3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha	
124)	Redução	R\$
1.000,00		
	4.0.00.00 - Despesas de Capital	
	4.4.00.00 - Investimentos	
	4.4.90.51 - Obras e Instalações (ficha 125)	
1.000,00	Redução	R\$
	07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO	
SOCIAL		
	070100 - GABINETE DO DIRETOR	
	4.0.00.00 - Despesas de Capital	
	4.4.00.00 - Investimentos	
	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente (ficha 134)	
1.500,00	Redução	R\$
	08 - DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
	080100 - GABINETE D DIRETOR	
	4.0.00.00 - Despesas de Capital	
	4.4.00.00 - Investimentos	
	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente (ficha 158)	
27.800,00	Redução	R\$
	09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	090100 - Despesas Diversas da Administração	
	3.0.00.00 - Despesas Correntes	
	3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
	3.1.90.09 - Salário Família (ficha 159)	
3.500,00	Redução	R\$
	10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Jacyra Landim Stori, s/n.º - Centro – CEP 18315-000 – SP
Fone/Fax (0xx15) 544-1165 – e-mail ribegran@spligenet.com.br

	109999 - Reserva de Contingência	
	9.0.00.00 - Reserva de Contingência	
	9.9.99.99 - Reserva de Contingência (ficha 163)	
1.700,00	Redução	R\$
85.000,00	TOTAL REDUÇÃO	R\$

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2002.

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.